



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01111/2019, de 25 de novembro de 2019**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.011700/2019-28,


**CONSIDERANDO** o Laudo de Insalubridade, datado de 21 de novembro de 2019, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta a matéria,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Charles Augusto Santos do Carmo**, matrícula SIAPE n.º 3147081, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no Campus Caraúbas, o adicional de periculosidade no percentual de 10% (dez por cento).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data com efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

  
**Alexandre José de Oliveira**  
Pró-Reitor